

STF vai julgar 4º réu por atos antidemocráticos no Plenário Virtual

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Rosa Weber, acolheu pedido do ministro-relator Alexandre de Moraes para inclusão de ação penal instaurada contra envolvido nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro no Plenário Virtual.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Marcelo Camargo/Agência Brasil Até o momento, três foram condenados pela participação na manifestação

A AP 1.505, contra Moacir José dos Santos, estava prevista para ser analisada na semana passada, mas não foi chamada a julgamento. Agora o processo será julgado na sessão virtual extraordinária de 26/9 a 2/10. Os advogados e procuradores poderão apresentar suas sustentações orais até as 23h59 do dia 25/9.

Quarto réu acusado de participação nos atos antidemocráticos, Moacir responde pelos mesmos crimes que levaram à condenação dos três primeiros réus julgados na semana passada pelo STF.

Na ocasião, por maioria, o colegiado seguiu o voto do relator e condenou [Aécio Lúcio Costa Pereira](#), [Thiago de Assis Mathar e Matheus Lima](#) de Carvalho Lázaro pela prática dos crimes de associação criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

Para Aécio Lúcio e Matheus Lima foi imposta a pena de 17 anos de prisão, e para Thiago Mathar a sanção foi de 14 anos. Os três foram condenados também ao pagamento de 100 dias-multa, cada um no valor de 1/3 do salário mínimo.

Eles ainda terão que pagar indenização a título de danos morais coletivos no valor de R\$ 30 milhões, a ser quitado de forma solidária com todos os que vierem a ser condenados. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler o despacho
AP 1.505

Date Created
19/09/2023